

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Processo: 202100006077761

Interessado: GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Assunto: RESPOSTA

DESPACHO Nº 791/2022 - SEDUC/GTELS-05735

Versam os autos sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais.

Vieram os autos a esta Gerência propulsionado pelo **DESPACHO Nº 2993/2022 - SEDUC/GEL-05738 (000033526170)**, o qual informa sobre a Impugnação interposta pela empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ 10.310.966/0001-89 (000033526148), registrado no sistema comprasnet.go quanto ao item 4.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Nesse sentido, informamos que encaminhamos o Termo de Referência (000022291885), com as seguintes alterações:

Inclusão no item **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Os licitantes deverão apresentar, **na fase de habilitação**, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do documento de cada um dos modelos de veículos;
- b) Seguro obrigatório;
- c) Apólice de seguro total para cada veículo em serviço, com cobertura total para os passageiros, com vigência durante todo o prazo contratual;
- d) Laudos de vistoria cautelar dos veículos realizadas por empresa credenciada pelo DETRAN;
- e) Certificado de Registro da empresa na AGR (CRC como fretamento eventual ou turístico);
- f) ANTT (TAF) "válida ou habilitada".
- g) CERTIFICADO DO CADASTUR.

Quanto ao questionamento sobre a omissão da não especificação de quantidade dos veículos, informamos que foi alterado a alínea "a" do item 4 do termo de referência para Cópia autenticada do documento de cada um dos modelos de veículos;

Quanto ao item 3, Anexo I, foi alterado no termo de referencia a idade máxima exigida de todos os modelos de veículos para 05 anos;

Quanto o item 12.14, referente a Planilha de Custos e Formação de Preços, detalhando os custos que compõem os preços para a contratação, será retificado pela Gerência de Licitação.

Diante o exposto, retornem-se os autos para a Gerência de Licitação desta Pasta, para análise e providências que o caso requer.

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 12 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER MAYARA PEREIRA GONCALVES SILVA, Analista**, em 14/09/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS, Gerente**, em 14/09/2022, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033578610** e o código CRC **89FE14B4**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - .



Referência: Processo nº 202100006077761



SEI 000033578610